



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

**MOÇÃO DE APELO Nº 04 / 2021**

na 3ª sessão Ordinária

com 13 (Tese) votos favoráveis

e 0 (Tese) votos contrários

em 10 / 03 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Apresentamos para a apreciação do Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO para que seja mantido as atividades do "1º DISTRITO POLICIAL DE CAJAMAR", ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Senhor João Dória, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Danilo Barbosa Machado, ao Ilustríssimo Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo General João Camilo P. de Campos e Ilustríssimo Deputado Estadual pelo Partido Liberal Sr. André do Prado. A devida Moção de Apelo vem de encontro com as informações que o mesmo será desativado pela Segurança Pública do Estado.

**Considerando** que o 1º Distrito Policial de Cajamar, localizado na Av. Tenente Marques, nº 1717, Distrito do Polvilho em Cajamar/SP, é de grande valia na segurança dos moradores, comerciantes e visitantes para inibir a violência da criminalidade e contribuir com maior segurança ao Distrito do Polvilho.

**Considerando** que encerrar as atividades deste Distrito trará grandes problemas no tocante a segurança pública para toda a cidade de Cajamar.

**Considerando** que hoje o Distrito do Polvilho conta com aproximadamente 30 mil moradores, e fica as margens da Rodovia Anhanguera somente a 30 km do município de São Paulo, o que aumenta o índice de violência.

**Considerando** que é um ponto de apoio aos mais necessitados e principalmente os moradores dos bairros mais afastados, sendo de grande valia que o mesmo continue prestando serviços aos munícipes de Cajamar.

Diante do exposto, apelamos Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Senhor João Dória, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Danilo Barbosa Machado, ao Ilustríssimo Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo General João Camilo P. de Campos e Ilustríssimo Deputado Estadual pelo Partido Liberal Sr. André do Prado, para que se mantenha as atividades e os trabalhos do **1º DISTRITO POLICIAL DE CAJAMAR**, por uma segurança digna e humana aos moradores do Distrito do Polvilho, elevando os trabalhos e conceito junto à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de fevereiro de 2021

  
MANOEL PEREIRA FILHO  
Vereador do PL

  
IZELDA G. CARAUBÁ CINTRA.  
Vereadora do PL

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
347/2021

DATA  
26/02/2021

USUÁRIO  
martha